

ATA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:**
002 Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros:
003 ENF Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; ENF Handerson Silva Santos –
004 Vice-Presidente; ENF Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; ENF Vivalnita
005 Mendonça da Encarnação – 2ª Secretária; TE Aline Soares da Silva – 1ª Tesoureira; AE
006 Fernando de Jesus Teixeira – 2º Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: ENF Andreia
007 Santos de Jesus; ENF Liana Figuerêdo Almeida de Souza; ENF Helena Gomes Ribeiro;
008 ENF Jairo Oliveira dos Santos; TE Adriana Coelho da Silva; AE Joana Evangelista
009 Conceição; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva;
010 Conselheiros Suplentes Convocados: ENF Cristiane Magali Freitas dos Santos e TE
011 Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos; e demais Conselheiros Suplentes: ENF Cândida
012 Maria Pimentel Pereira; ENF Kátia Farias Topázio; ENF Maria Jacinta Pereira Veloso;
013 ENF Rudval Souza da Silva; TE Ana Lúcia Dias; TE Lúcia da Silva Figueiredo e TE
014 Marcus Vinícius Silva Palma. Os Conselheiros Efetivos ENF Alexandro Gesner Gomes;
015 ENF Elisa Auxiliadora da França; TE Eduardo Alexandrino e Conselheiro Suplente
016 convocado ENF Luis Rogério Cosme, com ausências justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
017 – **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*,
018 deu-se início a 531ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas e trinta minutos, com a
019 presença dos Conselheiros acima mencionados. A Presidenta Maria Inez Morais Alves de
020 Farias informa que torna efetiva a participação por convocação dos Conselheiros
021 Suplentes ENF Cristiane Magali Freitas dos Santos e TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas
022 Santos. **1.2 - Leitura de Correspondências:** não houve. **1.3 - Informes: 1.3.1.** A
023 Presidenta Maria Inez sinalizou que não foi programado para este ano uma participação
024 efetiva do Coren-BA na fiscalização do exercício profissional da categoria de
025 Enfermagem durante o Carnaval e informou que o Coren-BA solicitou uma reunião com
026 a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador a fim de tomar conhecimento sobre a
027 organização dos postos de trabalho, onde estarão os profissionais de enfermagem e quem
028 serão estes profissionais. De posse destas informações, o Coren-BA deverá, a princípio,
029 fazer um acompanhamento à distância, já que ainda não há um plano para a fiscalização
030 no Carnaval. Um projeto para o próximo ano deverá ser construído. **1.3.2.** A Presidenta
031 Maria Inez informou que a subseção de Camaçari foi fechada, conforme decisão do
032 antigo plenário do Coren-BA. Os profissionais da subseção foram remanejados para a
033 sede do Conselho e o mobiliário será encaminhado à subseção de Vitória da Conquista.
034 **1.3.3.** O Vice-presidente Handerson Santos informou que o Fórum de Entidade de
035 Trabalhadoras (es) de Saúde do Estado da Bahia e o Fórum de Conselhos Regionais de
037 Profissionais da Saúde do Estado da Bahia se uniram para debater a questão do EaD na
038 área da saúde e relatou que as entidades já fizeram três reuniões em que discutiram
039 estratégias para combater esta modalidade de ensino. Handerson Santos observou que na
040 última reunião, em que estiveram presentes um representante e um assessor jurídico de
041 cada Conselho, ficou decidido que na próxima reunião será levada a peça jurídica contra
042 o EaD interposta pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA)
043 para servir de modelo aos demais conselhos. Outra ação será entrar em contato com
044 representantes dos Conselhos do Rio Grande do Sul (RS), estado que conseguiu impedir
045 a formação EaD no âmbito estadual, de nível médio, a fim de identificar as estratégias

ATA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

046 utilizadas para convencer os parlamentares e aprovar o projeto em âmbito estadual.
047 Handerson observou que é preciso reforçar os projetos existentes com os parlamentares
048 no Congresso Nacional e cita como exemplo o projeto da Deputada Alice Portugal que
049 impede a formação EaD na área da saúde. **1.3.4.** O Vice-presidente Handerson Santos
050 informou que representou o Coren-BA em reunião organizada pela Associação Brasileira
051 de Enfermagem Seção Bahia (ABEn-BA), em que estavam presentes representantes da
052 Escola de Enfermagem da UFBA, dos grupos de pesquisa GERIR e GEPASE da
053 EEUFBA e do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB). Informou que a
054 reunião debateu a Portaria GM/MS 83/2018, que institui Programa de Formação Técnica
055 para os ACS e ACE (PROFAGS) e teve como pano de fundo a recente reformulação da
056 Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), quando o Ministério da Saúde alterou a
057 composição da equipe mínima da Estratégia de Saúde da Família, tirando a
058 obrigatoriedade do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e em razão disso, emitiu a
059 portaria. Handerson informou que os ACS se capacitarão em Técnicos de Enfermagem
060 para referendar a extinção dos ACS da equipe de saúde da família e também ampliar o
061 escopo de trabalho como técnicos de enfermagem. O vice-presidente comentou que, em
063 tese, a portaria não é ruim, pois qualificará os ACS, mas, no contexto em que está sendo
064 efetivada, é uma forma de destruição velada do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir
065 da Estratégia de Saúde da Família. O vice-presidente ressaltou os impactos da inclusão
066 dos mais de trezentos mil profissionais no campo da Enfermagem, na Estratégia da Saúde
067 da Família e no mercado de trabalho. **1.3.5.** A Presidenta informa que, a partir do dia seis
068 de março, entrará em vigor o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
069 (CEPE) e solicita que todos se atualizem. **II. ORDEM DO DIA: 2.1. Apresentação do**
070 **Regimento Interno do Coren-BA** – A Presidenta efetuou a leitura do Regimento
071 Interno do Coren-BA e o plenário debateu sobre os artigos que envolvem a Seção II do
072 Regimento, das Reuniões Plenárias e Deliberações. O Conselheiro ENF Rudval Souza
073 destaca que é importante constar nos Pareceres Técnicos, além dos nomes dos
074 profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos, que todos os pareceres são
075 legitimados pelo Plenário, visto que estes documentos são utilizados pela sociedade
076 como documentos orientadores; A Conselheira ENF Vivalnita Mendonça destacou a
077 importância da participação de todos os Conselheiros nas reuniões, independente de
078 convocações, a fim de que o Conselheiro possa estar familiarizado com o conteúdo das
079 reuniões; a presidente afirmou que é necessário fechar um compromisso junto aos
080 Conselheiros para que haja verificação de quorum em alguns momentos da plenária,
081 legitimando as presenças, e que as justificativas das saídas constem nas Atas; ressaltou
082 que, não havendo quorum, deve-se efetivar o suplente, perdendo o Conselheiro atrasado
083 a posição de efetivo e o direito ao recebimento do Jeton; a Conselheira Cristiane Magali
084 ressaltou que, antecipadamente, comunica-se a data e horário das reuniões e os
085 conselheiros que confirmam a presença devem programar-se conforme horário proposto
086 e caso haja necessidade de ausentar-se antes do encerramento das atividades, dentro do
087 horário programado, não deverá fazer jus ao recebimento do Jeton; A Conselheira Aline
088 Soares sugeriu que fosse estabelecida uma tolerância na verificação do quorum para que
089 o conselheiro efetivo não seja prejudicado, o que ficou acordado com a aprovação do
090 plenário em um prazo de quinze minutos. Com relação aos pareceres dos processos, a



ATA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

091 presidente Maria Inez destacou a importância da clareza e boa fundamentação dos
092 pareceres para compreensão e análise dos Conselheiros e lembrou que a elaboração de
093 pareceres deverá atender a uma estrutura que contenha os fatos, a análise e a conclusão.
094 Informa que a Assessoria Jurídica irá realizar uma capacitação sobre elaboração de
095 pareceres, no intuito de apoiar os Conselheiros; a Conselheira Cristiane Magali sugeriu a
096 realização de uma oficina para esta capacitação e se disponibilizou a apoiar neste
097 processo; a Presidenta destacou a importância da manutenção do sigilo das informações
098 debatidas nas reuniões plenárias assim como do material impresso e arquivos
099 digitalizados que envolvam os processos; a Conselheira Vivalnita Mendonça lembrou
100 que é possível o Conselheiro sinalizar a abstenção de voto caso exista alguma relação que
101 considere interferir no julgamento e a presidenta destacou que o impedimento é uma
102 questão pessoal, de honestidade, cuja declaração deverá ser feita por vontade própria do
103 Conselheiro; a Conselheira Maria Jacinta falou sobre a importância da leitura prévia dos
104 pareceres técnicos. Ao citar o Capítulo X do Regimento Interno, dos Órgãos de
105 Assessoramento, a Presidente Maria Inez apresentou aos Conselheiros os atuais
106 assessores: Assessoria Jurídica, Ticyanna Monte Alegre, Luciana Novaes e Fabiana
107 Oliveira; Chefia de Gabinete, Aline Queiroz; Câmaras Técnicas, Lúcia Farias;
108 Tecnologia da Informação, Edmilson Soares; Controladoria e Planejamento, Antônio
109 Carlos Paim; Gestão de Pessoas, Verena Amorim. A presidente Maria Inez solicitou à
110 procuradora jurídica, Ticyanna Monte Alegre, esclarecimentos a respeito da Decisão
111 Coren-BA nº 008/2015, que institui normas gerais para o pagamento de diária e a
112 concessão de passagens. **2.2. Panorama dos Processos Éticos** - O vice-presidente
113 Handerson Santos apresentou o panorama dos Processos Éticos destacando a forma de
114 organização dos processos com detalhamento de todos os trâmites. O vice-presidente
115 destacou a necessidade da realização de capacitação do novo plenário em processos
116 éticos e de organizar o fluxo de denúncias, que atualmente possui várias portas de
117 entradas, o que gera confusão interna; descreveu a tramitação das denúncias até a
118 plenária; observou que os pareceres elaborados por conselheiros da plenária gestão 2015-
119 2017 deverão ser avaliados e validados por um novo relator da atual plenária. Observou
120 que os processos precisam funcionar dentro de um programa específico para eles, para
121 que não haja riscos de perda, dano ou quebra de sigilo de informações; ressaltou que será
122 rigoroso nos cumprimentos dos prazos. **2.3. O que ocorrer:** a. Conselheira Aline Soares
123 convocou o plenário a se organizar para confeccionar as carteiras de Conselheiros,
124 sugerindo que, na próxima plenária, todos levem fotos 3/4 para que as documentações
125 sejam preenchidas e entregues à URC do Coren-BA ou, se preferirem, solicitem o
126 documento diretamente no atendimento do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às
127 doze horas e quinze minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira
128 ENF Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida,
129 discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //



ATA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
COREN-BA 25071- ENF/IR
PRESIDENTE

HANDERSON SILVA SANTOS
COREN-BA 246705- ENF
VICE- PRESIDENTE

KEYLA DA SILVEIRA PINTO
COREN-BA 114665- ENF
PRIMEIRA SECRETÁRIA

VIVALNITA M. DAENCARNAÇÃO
COREN-BA 45788 - ENF
SEGUNDA SECRETÁRIA

ALINE SOARES DA SILVA
COREN-BA 259624- TE
PRIMEIRA TESOUREIRA

FERNANDO DE JESUS TEIXEIRA
COREN-BA 57958- AE/ IR
SEGUNDO TESOUREIRO

ANDREIA SANTOS DE JESUS

LIANA FIGUEIREDO ALMEIDA

HELENA GOMES RIBEIRO

ADRIANA COELHO DA SILVA

JOANA EVANGELISTA CONCEIÇÃO

DART CLAIR CARVALHO DAS VIRGENS

MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

CRISTIANE MAGALI FREITAS

JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Novo Tempo no Coren-Ba

ATA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA

KÁTIA FARIAS TOPÁZIO

MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO

RUDVAL SOUZA DA SILVA

CÁTIA LAFÄETHE VELOSO DANTAS SANTOS

ANA LÚCIA DIAS

LÚCIA DA SILVA FIGUEIREDO

MARCOS VINÍCIUS SILVA PALMA